



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF

PORTARIA Nº. 426, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Designa servidor(es) para executar as funções de Fiscal de acompanhamento do Convênio que abaixo especifica e dá outras providências.”

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO a proposta de perfuração de poços tubulares profundos em áreas urbanas e em pequenas comunidades dos municípios gaúchos (Programa “Mais Água RS”) apresentada junto à Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, a partir desta data, que o servidor público municipal, Sr. **Bertilo Steffens** – Matrícula 1291-2, portador de cédula de identidade RG nº.3064639564 SSP/RS e inscrito no CPF nº. 478.693.990-00, Cargo em Comissão de Agente Político/SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO (**titular**) e a Sra. **Daiana Dirings da Silva** – Matrícula 1227-0, portadora de cédula de identidade RG nº. 7099913531 SSP/RS e inscrita no CPF nº. 026.181.260-25, servidora efetiva (Agente. Administrativa), lotada na Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Trânsito (**suplente**), fiquem responsáveis pela gestão de acompanhamento, registro e fiscalização dos contratos com terceiros para execução do objeto do Convênio, responsabilizando-se pelos recebimentos provisórios e definitivos.

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Victor Graeff, aos 14 (catorze) dias do mês de novembro de 2024.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÉRCIO DIERINGS
Secretário Municipal de Administração e Fazenda